EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.470.506 - SP (2019/0087625-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	JOAO DE SIMONI JUNIOR
ADVOGADO	:	LUCIANO APARECIDO CACCIA - SP103408
EMBARGADO	:	SANDRA APARECIDA DE SIMONI SUMAM
EMBARGADO	:	JOSE ANTONIO SUMAM
EMBARGADO	:	JAIME BENTO TRINDADE DE FARIA
EMBARGADO	:	ANTONIA LUZIA LORANDO FARIA
EMBARGADO	:	ADEMIR JOAO BOZOLI
EMBARGADO	:	ESMERALDA DE SOUZA DIAS BOZOLI
EMBARGADO	:	BRUNO FROHLICH GONCALVES ZAMPONI
EMBARGADO	:	JULIANA HELENA BOZOLI ZAMPONI
EMBARGADO	:	JOAO CARLOS GERMANO FILHO
EMBARGADO	:	AMANDA DOTTI GERMANO
EMBARGADO	:	ELLON RODRIGO GERMANO
EMBARGADO	:	PRISCILA STOCHI MIRANDA GERMANO
EMBARGADO	:	WILSON GERMANO JUNIOR
EMBARGADO	:	SILMARA CRISTINA DE PAULO GERMANO
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte embargante para esclarecer se insiste no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator